



Diário Oficial

Junta de coordenação orçamentária do governo institui normas para convênios

Resolução 001/2010, editada pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo, dispõe sobre convênios e mesa de negociação envolvendo os órgãos e entidades da Admi-

nistração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. A resolução, entre outros pontos, determina que as propostas de convênios a serem firmados por órgãos e entidades estaduais,

na condição de conveniente, que resulte do aporte de contrapartida financeira por parte do Estado, deverão ser submetidas previamente à Junta para análise e aprovação. **(Cad. 4 - Pág. 7)**

Criação de escola estadual

A Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN), por meio da Portaria 07/2010, cria a Escola Estadual de Ensino Médio Padre João Bonekamp, na Vila de Carapajó, município de Cametá, a partir do ano de 2010. A SAEN também autoriza, pela Portaria 08/2010, a implantação do Ensino Médio na modalidade de Educação Jovens e Adultos, a partir do ano letivo de 2010, na EEEM Dr. Justo Chermont, situado na Trav. da Vileta, município de Belém. **(Cad. 4 - Pág. 2)**

Formação de condutores

Portaria 263/2010, emitida pela Diretoria das Unidades Regionalizadas do DETRAN, renova, por mais um ano, o registro do CFC Auto Escola Santana do Araguaia, para ministrar programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular, na 10ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no município de Santana do Araguaia. **(Cad. 3 - Pág. 1)**

HOL publica Regimento Interno da Comissão de Residência

O Hospital Ophir Loyola (HOL) publica o Regimento Interno da Comissão de Residência Médica 2010. De acordo com as disposições regimentais, a Residência em Medicina no referido Hospital constitui modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracteriza-

da por treinamento em serviço, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, segundo as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Os Programas de Residência Médica (PRM) funcionarão sob a orientação e supervisão de profissionais médicos e docentes de elevada qualificação ética e profissional. **(Cad. 3 - Pág. 4)**

Apresentação da DIEF

Instrução Normativa 004/2010, editada pela Secretaria da Fazenda altera dispositivos da I N 004/2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais (DIEF) e homologa Manual de Preenchimento. **(Cad. 2 - Pág. 9)**

Estágio probatório

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, por meio da Portaria 54/2010, homologa o resultado do relatório da comissão de acompanhamento e avaliação de estágio probatório de servidores devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos. **(Cad. 3 - Pág. 13)**

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXXIII)

O governador Joaquim de Magalhães Barata assinou a Portaria nº. 231, de 19 de agosto de 1957, por meio da qual determinava à Secretaria de Estado de Educação e Cultura que fizesse paralisar, dentro de 72 horas, todo e qualquer expediente que se relacionasse a transferências de professoras do interior do Estado, assim como não mais propusesse nomeações para essas funções. Essa determinação teria vigor até o início do ano letivo que se aproximava, excluídos os casos especiais a critério do Governo.

Em suas considerações justificando a medida o governador alegava a imperiosa necessidade de dar ao ensino primário o maior rendimento possível e para melhor aproveitamento das classes. E que, as remoções de professores em pleno período letivo traziam inconvenientes de fácil previsão, além dos de ordem administrativa.

O governador também argumentava que ao Estado competiria determinar medidas que melhor pudessem resguardar os altos interesses da instrução pública.